



COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE

(04 de março de 2015)

Dispõe sobre a **convocação** para a Inspeção de Saúde (Exame Médico e Exame Toxicológico), Avaliação de Capacidade Física (1ª e 2ª Oportunidades), Avaliação Psicológica (1ª, 2ª Oportunidades, Novos Testes e Vistas) de candidatos do cargo de Guarda Municipal, cujos nomes constam dos 8 (oito) anexos deste Comunicado e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 - SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna públicas** informações sobre a convocação para a Inspeção de Saúde (Exame Médico e Toxicológico), Avaliação de Capacidade Física (1ª e 2ª Oportunidades), Avaliação Psicológica (1ª, 2ª Oportunidades, Novos Testes e Vistas) de candidatos do cargo de Guarda Municipal, cujos nomes constam dos 8 (oito) anexos deste Comunicado.

1. Dos Anexos

1.1. Este Comunicado contém os seguintes Anexos:

- Anexo I –** Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, sub judice, convocados para a Inspeção de Saúde (Exame Médico e Toxicológico) e para a Investigação Social.
- Anexo II –** Relação dos candidatos da 1ª Turma da Guarda Municipal, deficientes, sub judice, convocados para a Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade).
- Anexo III –** Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade).
- Anexo IV –** Relação dos candidatos da 1ª Turma da Guarda Municipal, sub judice, deficientes, convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).
- Anexo V –** Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).
- Anexo VI –** Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade).
- Anexo VII –** Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, convocados para a Avaliação Psicológica (Novos Testes).



Anexo VIII – Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para as vistas dos testes e laudos da Avaliação Psicológica.

2. Da Inspeção de Saúde

2.1. Exame Médico

2.1.1. A data de realização do Exame Médico foi adiada para o dia **11/03/2015** (quarta-feira), a partir das 16 horas, na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700.

2.1.2. Os candidatos convocados para o Exame Médico da Inspeção de Saúde, cujos nomes constam do **Anexo I** deste Comunicado, deverão apresentar as 24 requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) do Exame Médico relacionadas no subitem 9.6.2 do Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG, os quais serão providenciadas às custas do próprio candidato.

2.1.3. O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

a) Apto.

Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições de que trata o subitem 2.1.2 deste Comunicado dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “Condições Incapacitantes” relacionadas no subitem 9.5 do Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG e seus subitens.

b) Inapto Temporário.

Para o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar de imediato avaliação de especialistas ou realizar, também de imediato, às suas custas, nova(s) requisição(ões) complementar(es) não necessariamente relacionadas no subitem 9.6.2 do Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG, que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo este candidato ser convocado para novo Exame Clínico em prazo estabelecido.

c) Inapto.

Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea **a** do subitem 2.1.3 ou, tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente após recurso.

2.1.4. No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá trazer as requisições e comparecer trajando calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para a candidata do sexo feminino, tendo em vista que no local do Exame Médico não será disponibilizado espaço para troca de roupa.

2.1.5. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e no horário de realização de seu Exame Médico:

a) não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo a que está concorrendo, de acordo com o Edital.

b) deixar de apresentar qualquer uma das requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo) exigidas para o Exame Médico da Inspeção de Saúde.



2.2. Exame Toxicológico

2.2.1. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, credenciado pela CEV/UECE, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.2.2. As seguintes informações são pertinentes com o Exame Toxicológico:

- a) O prazo de processamento dos Exames por parte dos laboratórios pode demorar até 15 dias, leve isso em consideração ao agendar a coleta para seu Exame.
- b) Os candidatos devem apresentar-se sem depilação total pois a falta de pelos/cabelos poderá ser considerada evasão do Exame.
- c) Não há qualquer interferência de medicamentos lícitos, suplementos, tratamentos capilares ou cosméticos no resultado do Exame.
- d) Não há necessidade de qualquer preparação especial para a coleta, tais como jejum ou abstinência.

2.2.3. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

a) Apto.

Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

b) Inapto Temporário.

Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado em Fortaleza, devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.

c) Inapto.

Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

2.2.4. O Exame Toxicológico será custeado pelo candidato e no dia do Exame Médico será entregue a autorização para o candidato se dirigir a um dos laboratórios credenciados para a coleta do material para o exame.

2.2.5. Não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.



3. Da Avaliação de Capacidade Física

- 3.1.** A Avaliação de Capacidade Física será realizada no dia **13/03/2015**, sexta-feira, no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará, Via Corvvs, com a entrada dos candidatos ao local pelo estacionamento dos professores, situado na rua Firmino Rocha Aguiar, N^o 620, bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará, para os candidatos:
- a)** Da 1^a Turma da Guarda Municipal, deficientes, sub judice (**Anexo II**, 1^a Oportunidade)
 - b)** Da 2^a Turma da Guarda Municipal, ampla disputa (**Anexo III**, 2^a Oportunidade)
- 3.2.** O candidato convocado para a sua 2^a Oportunidade na Avaliação de Capacidade Física, será submetido apenas às provas em que não foram considerados aptos na 1^a Oportunidade, se for o caso.
- 3.3.** A Avaliação de Capacidade Física é regulamentada pelas disposições contidas no subitem 10.5 do Edital N^o 14/2013 – SESEC/SEPOG e seus subitens.
- 3.4.** O candidato convocado para Avaliação de Capacidade Física de que trata este Comunicado deverá:
- a)** Chegar com antecedência de 60 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
 - b)** Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital N^o 014/2014 – SESEC/SEPOG;
 - c)** Trazer consigo atestado médico original em formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), com data de expedição a partir do dia 09/03/2015 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está em condições de saúde para se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física e constando data, nome e assinatura do médico, CRM e carimbo;
 - d)** Estar usando camiseta, calção e tênis apropriados para atividade esportiva e adequados a natureza das provas e da pista de corrida (saibro);
 - e)** Trazer 5 (cinco) alfinetes de segurança, de tamanho de aproximadamente 50 mm, para serem usados na fixação da placa com o número de identificação do candidato em sua camiseta.
- 3.4.1.** O candidato sem atestado médico ou que apresentá-lo sem as informações referidas na alínea "c" do subitem 3.4 deste Comunicado, será impedido de se submeter às provas da Avaliação de Capacidade Física.
- 3.5.** O candidato convocado que não comparecer à:
- 3.5.1.** Avaliação de Capacidade Física (1^a Oportunidade) perderá esta oportunidade e será convocado para a sua 2^a oportunidade, que será sua única participação nesta etapa do Concurso.
 - 3.5.2.** Avaliação de Capacidade Física (2^a Oportunidade) será eliminado do Concurso.
- 3.6.** Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou



durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

- 3.7.** Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação de Capacidade Física após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma.
- 3.8.** Não será aplicada prova da Avaliação de Capacidade Física, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas, e dos horários estabelecidos.
- 3.9.** No dia da realização da Avaliação de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
- 3.10.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de suas provas, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
- 3.11.** Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haver lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
- 3.12.** Será eliminado da Avaliação de Capacidade Física e conseqüentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- a)** Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da primeira prova de sua turma;
 - b)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - c)** For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d)** Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer das provas da avaliação;
 - e)** Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação das provas da Avaliação de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização das provas, quer seja no parque desportivo, quer seja em suas imediações;
 - f)** Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG, no presente Comunicado ou em disposições complementares.
- 3.13.** Os candidatos deficientes convocados para a Avaliação de Capacidade Física deverão solicitar à CEV/UECE, se necessário, adaptações para a realização das provas desta etapa do Concurso.
- 3.13.1.** O prazo para a solicitação se encerra dia 09/03/2015, às 17 horas, podendo a solicitação ser encaminhada por email (cev@uece.br). Os candidatos poderão ser submetidos a uma Comissão Especial para definir, quando for possível, as adaptações de cada candidato.
- 3.14.** Se durante a realização da Avaliação de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de prova(s) de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).



4. Da Avaliação Psicológica

4.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **07/03/2015**, sábado, no Prédio da MRH Gestão de Pessoas, situado na rua Prof. Jacinto Botelho, 1600, Guararapes, sendo este endereço localizado atrás da Câmara Municipal de Fortaleza, esquina com a rua Gontran Giffoni, para os candidatos:

- a)** Da 1ª Turma da Guarda Municipal, deficientes, sub judice (**Anexo IV**, 1ª Oportunidade).
- b)** Da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa (**Anexo V**, 1ª Oportunidade).
- c)** Da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa (**Anexo VI**, 2ª Oportunidade).
- d)** Da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa (**Anexo VII**, Novos Testes).

4.2. As disposições que regulamentam a Avaliação Psicológica do Concurso encontram-se no subitem 10.4 do Edital Nº 14/2013 – SESEC/SEPOG.

4.3. Na Tabela I do Anexo VI do Edital Nº 14/2013 – SESEC/SEPOG, de abertura do Concurso, constam os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante dos cargos de Guarda Municipal.

4.4. O candidato convocado para esta Avaliação Psicológica deverá:

- a)** Chegar com antecedência de 60 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
- b)** Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG;
- c)** Trazer consigo 3 (três) lápis Nº 2, com ponta fina, e caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta ou azul.

4.5. O candidato convocado por este Comunicado que **não comparecer à:**

4.5.1. Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) perderá esta oportunidade e será convocado para a sua segunda oportunidade, que será sua única participação nesta etapa do Concurso.

4.5.2. Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade ou Novos Testes) será eliminado do Concurso.

4.6. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização desta Avaliação Psicológica após o início dos trabalhos da Avaliação.

4.7. Não será aplicada esta Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas, e dos horários estabelecidos.

4.8. No dia da realização desta Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.



- 4.9.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de sua avaliação, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante.
- 4.10.** Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haver lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
- 4.11.** Será eliminado da Avaliação Psicológica e conseqüentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- a)** Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da avaliação;
 - b)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - c)** For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d)** Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer dos testes psicológicos da Avaliação;
 - e)** Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação da Avaliação Psicológica, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações;
 - f)** Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº 014/2014 – SESEC/SEPOG, no presente Comunicado ou em disposições complementares.
- 4.12.** Se durante a realização da Avaliação Psicológica houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais, de aplicação dos testes psicológicos de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).

5. Das Vistas dos Laudos e Testes da Avaliação Psicológica

- 5.1.** No **Anexo VIII** consta o Cronograma com horário das vistas dos testes e dos laudos da Avaliação Psicológica que será realizada somente no dia 06/03/2014, na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700.
- 5.2.** As vistas, acompanhado de psicólogo contratado pelo candidato, se este assim o desejar, serão realizadas no horário de atendimento de acordo com o Cronograma.
- 5.2.1.** O psicólogo deverá, obrigatoriamente, apresentar:
- a)** sua carteira de inscrição no Conselho Regional de Psicologia, dentro do prazo de validade.
 - b)** procuração simples, ou seja, sem autenticação em cartório, do candidato autorizando ter acesso aos testes e laudos da Avaliação



Psicológica e dando poderes para interpor recurso administrativo em seu nome.

- 5.2.2.** O formulário padronizado de procuração estará disponibilizado no site do Concurso.
- 5.3.** O recurso formulado pelo psicólogo contratado pelo candidato, deverá ser interposto pela internet, das 08 horas do dia 07 (sábado) até as 17 horas do dia 08 (domingo) de março de 2014.

6. Da Investigação Social

- 6.1.** Os candidatos cujos nomes constam do **Anexo I** deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais para efeito da Investigação Social.
- 6.2.** A Ficha de Informações Confidenciais acompanhada das exigências descritas na referida ficha deverá ser entregue em envelope lacrado com o rótulo devidamente preenchido e colado no envelope, no dia 11 de março de 2015, por ocasião do Exame Médico.
- 6.3.** O envelope não será aberto pela CEV/UECE para efeito de conferência, ficando o candidato ciente de que é de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto da ficha e a anexação a ela de toda a documentação exigida.
- 6.4.** Os envelopes lacrados serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã da Prefeitura Municipal de Fortaleza para que seja procedida a Investigação Social.

Fortaleza, 04 de março de 2015

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.



ANEXO I DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, sub judice, convocados para a Inspeção de Saúde (Exame Médico e Toxicológico), que será realizado na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, no dia 11 de março de 2015, a partir das 16 horas.

Inscrição	Nome	
11175	DANIELE DA ROCHA BARBOSA	SUB JUDICE
38682	FRANCISCA ALINE RIOS SOLHEIRO	SUB JUDICE
36993	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA	SUB JUDICE

3 Candidatos



ANEXO II DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 1ª Turma da Guarda Municipal, deficientes, sub judice, convocados para a Avaliação de Capacidade Física (1ª Oportunidade) que será realizada no dia 13/03/2015, na Faculdade Estácio/FIC, Via Corpvs, no horário das 07 às 09 horas.

Inscrição	Nome	
50367	EMERSON FITIPALDE DO NASCIMENTO	SUB JUDICE
50127	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	SUB JUDICE
50252	FRANCISCO ROQUE DOS SANTOS	SUB JUDICE
50258	JAIRTON SARAIVA DA SILVA	SUB JUDICE
50387	OTACILIO SOUSA UCHOA NETO	SUB JUDICE
4 candidatos		



ANEXO III DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação de Capacidade Física (2ª Oportunidade) que será realizada no dia 13/03/2015, na Faculdade Estácio/FIC, Via Corpvs, no horário das 07 às 09 horas.

NOME	INSC	SEXO	FLEX. DE BRAÇO	ABDOMINAL	CORRIDA	
ADILA COSTA DE SOUSA	51712	FEM	SIM	APTO	APTO	
ANDRE PONTES TEIXEIRA	5730	MAS	SIM	APTO	SIM	
ANDREA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO CASTRO	15759	FEM	SIM	APTO	SIM	
LUENNA RIBEIRO DE QUEIROZ	22280	FEM	APTO	SIM	APTO	
MACELLE MINELLI ALVES	49441	FEM	APTO	APTO	SIM	
RENATA CIBELLE MARROCOS DOS SANTOS	39164	FEM	APTO	APTO	SIM	SUB JUDICE
SERGIO LOPES DA SILVA	41974	MAS	APTO	APTO	SIM	
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	9279	FEM	SIM	APTO	SIM	SUB JUDICE
VALDIANA CAMPOS SILVA	52333	FEM	SIM	APTO	SIM	SUB JUDICE

9 candidatos



ANEXO IV DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 1ª Turma da Guarda Municipal, sub judice, deficientes, convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), que será realizada no dia 07/03/2015, sábado, no Prédio da MRH Gestão de Pessoas.

Inscrição	Nome	
50367	EMERSON FITIPALDE DO NASCIMENTO	SUB JUDICE
50387	OTACILIO SOUSA UCHOA NETO	SUB JUDICE
50252	FRANCISCO ROQUE DOS SANTOS	SUB JUDICE
50127	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	SUB JUDICE
50258	JAIRTON SARAIVA DA SILVA	SUB JUDICE

5 candidatos



ANEXO V DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), que será realizada no dia 07/03/2015, sábado, no Prédio da MRH Gestão de Pessoas.

Inscrição	Nome	
11175	DANIELE DA ROCHA BARBOSA	SUB JUDICE
38682	FRANCISCA ALINE RIOS SOLHEIRO	SUB JUDICE

2 candidatos



ANEXO VI DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), que será realizada no dia 07/03/2015, sábado, no Prédio da MRH Gestão de Pessoas.

NOME	INSC	
ADILA COSTA DE SOUSA	51712	
ADMA CARLA HERCULANO LOPES	46532	SUB JUDICE
ANDREA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO CASTRO	15759	
DIEGO GOMES DE MOURA	28946	
ELIDIANE ANDRADE VIEIRA	19001	
FABIANA SILVA CHAVES	17997	
FRANCISCO GERMANO LIMA JUNIOR	1760	SUB JUDICE
FRANCISCO JOSIELSON CARLOS	19765	
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	28290	
MACELLE MINELLI ALVES	49441	
RILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	18826	
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	9279	SUB JUDICE

12 candidatos



ANEXO VII DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, convocados para a Avaliação Psicológica (Novos Testes), que será realizada no dia 07/03/2015, sábado, no Prédio da MRH Gestão de Pessoas.

AMPLA DISPUTA

NOME	INSC	
ALISSON CESAR ALBUQUERQUE NOGUEIRA	38764	
ANTONIO ARISTIDES DIAS	28835	
ANTONIO CLEYTON FERNANDES	21980	
ANTONIO COELHO SALES	18837	
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	45453	
CARLOS ALBERTO CORREIA RIBEIRO	38585	
CARLOS ALBERTO MORAIS BRITO	4331	
DAVI ROQUE MAIA DE SOUSA	7106	
DENILSON MOURA DA FROTA	27745	
GERALDO CESAR DA COSTA	2907	
HAVNE DAMASCENO MAIA	30516	
HUMBERTO RAMIRO DA SILVA JUNIOR	5387	
ISADORA DE ARAUJO FREITAS	34193	
JANNESON MOURA BARROSO	11147	
JESUS EMANUEL LUSTOSA	15368	
JOSE WILLIAM LOIOLA REIS	8449	
JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM JUNIOR	36601	
LEANDRO HOLANDA MESQUITA	12125	
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	17235	
PAULO CESAR FERREIRA	15865	
RAIMUN DO DIEGO LIMA LOURENCO	33241	SUB JUDICE
RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	28824	
ROBERTO GADELHA ELIAS	35077	
RUDRIGO OLIVEIRA ANDRADE	44022	
SILVIA MARIA DUARTE NASCIMENTO	43825	
VANESSA PAIVA DE SOUSA	45446	

26 CANDIDATOS

DEFICIENTES

NOME	INSC	
VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	50154	SUB JUDICE

1 CANDIDATO



ANEXO VIII DO COMUNICADO Nº 37/2015-CEV/UECE, DE 04/03/2015

Relação dos candidatos da 2ª Turma da Guarda Municipal, ampla disputa, convocados para as vistas dos testes e laudos da Avaliação Psicológica, que será realizada no dia 06/03/2015, na Sede da CEV/UECE.

NOME	INSC	HORA	DATA	
ALDEONE SANTOS PRADO	19196	07:40	06/03/2015	
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	7398	07:40	06/03/2015	
ALEXSANDRA GOMES DA SILVA	38672	07:40	06/03/2015	
ANDERSON CAVALCANTE ALMEIDA	39849	08:00	06/03/2015	
ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	51049	08:00	06/03/2015	
ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	32531	08:00	06/03/2015	
ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO	17773	08:20	06/03/2015	
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	34319	08:20	06/03/2015	
ARILSON DE CARVALHO FONTENELE	15501	08:20	06/03/2015	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	6930	08:40	06/03/2015	
CARLOS ALBERTO LUZ DANTAS	11862	08:40	06/03/2015	
CARLOS RENATO BRAGA ACACIO	5172	08:40	06/03/2015	
CESAR ABREU DE LIMA	44155	09:00	06/03/2015	
CLEILTON LOPES VIEIRA	28746	09:00	06/03/2015	
DANIEL RODRIGUES BARROSO	53542	09:00	06/03/2015	
DAYANE BARRETO HOLANDA	41052	09:20	06/03/2015	
DEYVISON NERES DE MENDONCA	49181	09:20	06/03/2015	
DIOGO FREITAS ARAUJO	15621	09:20	06/03/2015	
ELIZETE DOS SANTOS SILVA	43104	09:40	06/03/2015	
ERASMO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	23587	09:40	06/03/2015	
FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA	27455	09:40	06/03/2015	SUB JUDICE
FRANCISCA ISMALIA SOUSA DE LIMA	24346	10:00	06/03/2015	
FRANCISCA LUZIRENE DA SILVA	52830	10:00	06/03/2015	
FRANCISCO BENEDITO ARAUJO E SILVA	50467	10:00	06/03/2015	
FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	764	10:20	06/03/2015	
FRANCISCO IAGO COSTA ESTEVAM	32563	10:20	06/03/2015	
FRANCISCO IRAN PEREIRA MODESTO	46644	10:20	06/03/2015	
FRANCISCO LIVIO DE FREITAS ZUZA	34189	10:40	06/03/2015	
FRANCISCO RUBENS ROCHA DA CUNHA	30234	10:40	06/03/2015	
GEORGE GURGEL FERNANDES	13232	10:40	06/03/2015	
GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	4905	11:00	06/03/2015	
HAYSA GABRIELA TELES FORTE	21873	11:00	06/03/2015	
HENRI LOUIS BERGSON FERNANDES EUFRASIO	33840	11:00	06/03/2015	
ISRAEL PINTO DOS SANTOS	41817	11:20	06/03/2015	
JOSE BERTOLDO DE SOUZA	2536	11:20	06/03/2015	
LEONARDO THIAGO CAMPOS DA SILVA	34231	11:20	06/03/2015	
LINDORIO ISRAEL DE OLIVEIRA	8454	11:40	06/03/2015	
LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR	30059	11:40	06/03/2015	
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	3750	11:40	06/03/2015	
MARA AUGUSTA GOES FERREIRA	35598	13:00	06/03/2015	
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	12646	13:00	06/03/2015	
MICHELL PLATTINI NASCIMENTO GOMES	26145	13:00	06/03/2015	
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	12087	13:20	06/03/2015	
PAULO JAMES GOMES FREITAS	2310	13:20	06/03/2015	
PAULO JOSE COSTA DO NASCIMENTO	30244	13:20	06/03/2015	
PAULO ROBERTO ANDRADE FREITAS	3835	13:40	06/03/2015	
PEDRO FELIPE DE SOUZA PENHA	4809	13:40	06/03/2015	
PEDRO PAULO ROCHA DE MENDONCA	35814	13:40	06/03/2015	
PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	40177	14:00	06/03/2015	
PHILIPE ARRUDA DIAS	12597	14:00	06/03/2015	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV



NOME	INSC	HORA	DATA
RANIERE SOARES DA SILVA	13311	14:00	06/03/2015
RAURIS DANTAS DA SILVA	16247	14:20	06/03/2015
RODNEY MOREIRA DO NASCIMENTO	27815	14:20	06/03/2015
ROSIANE MARIA GUABIRABA	11672	14:20	06/03/2015
TIAGO TENORIO DA SILVA	30620	14:40	06/03/2015
TIMOTEO DAMASCENO MOURA	20509	14:40	06/03/2015
VANILZA LOURENCO DE SILVA	7540	14:40	06/03/2015

57 candidatos

••• ••• •••